



DECRETO Nº: 015 /2007 de 15 de Agosto de 2007.

**“ Da posse ao Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART.1º - Fica empossado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Francisco Badaró, composto por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) efetivos e 12 (doze) suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Efetivo: Lívia de Souza Sena

Suplente: Antônia Janete Santos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Maria Leonice Calazans Ramalho

Suplente: Iraide das Dores Dias Tiago Figueiró

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Efetivo: Adeilson Gonçalves dos Santos

Suplentes: Marcelo Oliveira do Patrocínio

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivo: Celso Gomes Araújo

Suplente: Rosely Correia dos Santos Amorim

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
CEP: 39.644-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO “Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania”

73

2005 / 2008

Efetivo: José Ildeu Alves Pimenta
Suplente: José Valdinei Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Efetivo: João Batista de Sousa
Suplente: José Antônio Pereira Sobrinho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Efetivo: Antônia Rosângela Marques Santos
Suplente: Gislene Maria Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BADARÓ/MG

Efetivo: Maria das Dores Pinheiro Santos
Suplente: Manoel da Costa Carvalho

SEGMENTOS RELIGIOSOS

IGREJA EVANGÉLICA

Efetivo : Edson Ribeiro Dias
Suplente: Antônio da Consolação Pereira

IGREJA CATÓLICA

Efetivo: Willy Ferreira de Sousa
Suplente: Edneia Gonçalves

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS /ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Efetivo: Maria Rita Lopes Machado Silva
Celuta Rodrigues Primo
Suplente: Otacílio Teixeira de Passos
Cássia Aparecida Cardoso da Cruz

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 15 de Agosto de 2007.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal